

DECLARAÇÃO POSTERGADA DO SETOR CONTÁBIL

À Procuradoria,

Vimos por meio desta, informar que, considerando a proximidade do encerramento do ano civil, visto que finalizaremos as atividades em menos de um mês, o setor contábil decidiu adotar um planejamento financeiro em conformidade com a Lei 4.320/64.

Em razão desse planejamento, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a dotação 68 com fontes 1.500,- da Secretaria de Educação, será postergado para o novo exercício de 2026, conforme as orientações estabelecidas pela legislação vigente, art. 35 da Lei 4.320/64, “estabelece que as Despesas serão programadas e empenhadas de acordo com sua natureza e ao cronograma das Receitas.”

Este procedimento visa assegurar a boa gestão dos recursos públicos, e garantindo a transparência das contas da entidade.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Isaléia Borges de Souza
Contadora

Vila Bela da Ss. Trindade- MT, 12 de Dezembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028